



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 661/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 516/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º ALTERAR, os Incisos I e VI do Art. 1º da PORTARIA Nº 1337/GR/UFGS/2015, de 01 de dezembro de 2015, que designou, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 14/CONSUNI-CGRAD/UFGS/2013, os presidentes dos fóruns dos Domínios Comum e Conexo nos campi, que passam a vigorar com as seguintes redações:~~

~~“Art. 1º [...]~~

~~I – Cerro Largo~~

~~a) Presidente Domínio Comum: Bedati Aparecida Finokiet, SIAPE nº 1678013;~~

~~b) Presidente Domínio Conexo: Neusete Machado Rigo, SIAPE nº 1893214;~~

~~VI – Realeza~~

~~a) Presidente Domínio Comum: Sabrina Casagrande, SIAPE nº 1805159;~~

~~b) Presidente Domínio Conexo: Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia, SIAPE nº 2036184.~~

~~Art. 2º Ficam revogadas as Portarias PORTARIA Nº 560/GR/UFGS/2016, de 16 de maio de 2016 e PORTARIA Nº 892/GR/UFGS/2016, de 06 de setembro de 2016.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 16 de maio de 2017.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor~~